C.M.V.
Proc. Nº 4776/17
Fls. 01
Rubr.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1713/2017

Sr. Presidente

O vereador **RODRIGO TOLOI**, requer nos termos regimentais após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito o seguinte pedido de informação:

Quais providências que estão sendo tomadas com relação aos moradores de rua em nossa cidade?

1ºexiste algum levantamento sobre a quantidade de moradores de rua em nossa cidade?

2ºexiste local destinado pela prefeitura aonde estes moradores podem pernoitar?

3ºexiste assistente social para que possa dar suporte aos mesmos?

JUSTIFICATIVA:

O tema "moradores de rua" é muito importante nesse processo. As várias representações sociais direcionadas aos moradores de rua – "vagabundos, mendigos, sujos" etc. – nos instigam a conhecer de perto a realidade desses sujeitos.

Os indivíduos desprovidos de família, emprego, residência e bens materiais passam a ser vistos como *não cidadãos*. Os que não estão familiarizados com essa expressão utilizam-se destas: mendigos, indigentes, desocupados, vagabundos e uma série de outros estereótipos, dos quais a cidadania assume papel coadjuvante.

Quando se explicita o que leva um sujeito a morar na rua, notam-se contradições, uma cultura de negação de padrões (sejam eles políticos ou econômicos) sociais, processos de revolta, inconformidade, etc. De forma oposta surge o termo "inclusão", que se

C.M.V.
Proc. Nº 4776/17
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

resume em ativar a pessoa a uma reinclusão ideológica para o reingresso em uma sociedade de consumo.

Valinhos, 21 de setembro de 2017.

RODRIGO TOLOI

Vereador